

DECLARAÇÃO FINANCEIRA

Considerando o Documento de Formalização de Demanda - DFD, Termo de Referência, Justificativa de Preço apresentado em anexo, referente ao **processo administrativo nº 11418/2026**, objetivando a Aquisição de equipamentos e/ou mobiliário destinados ao atendimento da Rede Municipal de Ensino de Rialma/GO, com aplicação na Escola Municipal Manoel Joaquim Gonçalves, visando à melhoria da infraestrutura escolar, ao fortalecimento das condições de ensino e aprendizagem e à adequação dos ambientes educacionais, em conformidade com o Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e demais documentos técnicos que integram o presente processo, com o valor estimado de **55.287,30 (cinquenta cinco mil, duzentos oitenta sete reais e trinta centavos)**.

DECLARO que há previsão e disponibilidade de recursos financeiros, para a realização da referida despesa, nos termos da Lei Federal nº. 4320/64.

Assim, encaminho o presente processo ao Departamento de Contabilidade para que seja informada a existência de dotação orçamentaria para apreciação e a estimativa de impacto orçamentário – financeiro.

Por ser a expressão da verdade firmo a presente.

Rialma – GO, aos 08 dias do mês de setembro de 2026.

MURILO MARTINS DA CUNHA
Secretário Municipal de Finanças
Decreto Municipal 463/2025

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Processo Administrativo nº 11418/2026

DECLARAMOS para os fins de direito, que o gasto com a celebração do objeto na importância de **55.287,30 (cinquenta cinco mil, duzentos oitenta sete reais e trinta centavos)** para Aquisição de equipamentos e/ou mobiliário destinados ao atendimento da Rede Municipal de Ensino de Rialma/GO, com aplicação na Escola Municipal Manoel Joaquim Gonçalves, visando à melhoria da infraestrutura escolar, ao fortalecimento das condições de ensino e aprendizagem e à adequação dos ambientes educacionais, em conformidade com o Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e demais documentos técnicos que integram o presente processo. Tem previsão e adequação com a vigente Lei Orçamentária para o exercício de 2026 e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026 e o Plano Plurianual, conforme especificações abaixo:

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Ficha Orçamentária	Fonte de Recurso
PREFEITURA			
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	10.9.12.361.160.1.031.	133	4.4.90.52
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 55.287,30 (cinquenta cinco mil, duzentos oitenta sete reais e trinta centavos).			

Sendo, só para o momento, subscrevemos.

Rialma/GO, 08 dias do mês de setembro de 2026.

CLARICE DOMINGUES DO NASCIMENTO
Contadora CRC n.º 7494/GO

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DA LOA, PPA E LDO

Declaro, para os devidos fins de direito e com base nas informações apresentadas a esta Controladoria as quais se revestem de presunção de veracidade ideológica e em atendimento ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, especialmente quanto à necessidade de adequação orçamentária e financeira da despesa pública, decorrente a **PROCESSO NA MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 381/2026 e PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 11418/2026** encontra-se compatível com o Plano Plurianual (PPA), com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e com a Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município de Rialma – GO.

Atesto, ainda, que a despesa resultante do referido aditivo possui previsão orçamentária, guarda conformidade com as metas fiscais estabelecidas e não compromete o equilíbrio das contas públicas, estando em consonância com os princípios da responsabilidade na gestão fiscal.

Ressalta-se que foram observadas todas as exigências legais pertinentes, assegurando que a ampliação da despesa decorrente do aditamento contratual encontra respaldo no orçamento vigente e atende ao interesse público.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais necessários, ressalvando que, caso ocorra algum fato novo que possa macular a veracidade das informações apresentadas a esta Controladoria, poderá rever seu posicionamento.”

Rialma – GO, aos 08 dias do mês de setembro 2026.

DAIANY ROBERTA COSTA
Diretora Controladora Interna Decreto nº
454/2025

AUTORIZAÇÃO DO GESTOR **ANÁLISE DE CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE**

A presente contratação da aquisição de equipamentos e/ou mobiliário destinados ao atendimento da Rede Municipal de Ensino de Rialma/GO, com aplicação na Escola Municipal Manoel Joaquim Gonçalves, visando à melhoria da infraestrutura escolar, ao fortalecimento das condições de ensino e aprendizagem e à adequação dos ambientes educacionais, em conformidade com o Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e demais documentos técnicos que integram o presente processo. Dessa forma considero presentes os requisitos de **CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE** e **AUTORIZO** o prosseguimento normal do feito até a respectiva contratação.

DESIGNO:

- 1) Para a função de Presidente da Comissão de Licitação a funcionária **LETTICYA RAYANNE SILVA**, Decreto Municipal nº 098/2026.

Faço remessa dos presentes autos para o departamento de Dispensa de Licitações e Contratos o prosseguimento normal do feito.

Rialma - GO, 08 dias do mês de setembro de 2026.

LEONARDO SANTOS TRINDADE
GESTOR MUNICIPAL

ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 11418/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°.....381/2026

LEGALIDADE: LEI FEDERAL N. ° 14.133/2021 C/C DECRETO FEDERAL N.º 12.807 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025 - **Caput Art. 75. É dispensável a licitação: Inc. II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); no caso de outros serviços e compras; DECRETO N° 12.807, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025, DECRETA: Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do Anexo, Art. 75, caput, inciso II – R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos); § 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.**

O Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, faz a publicação do Termo de Referência para a contratação do objeto pretendido no sítio eletrônico do município/Portal de Transparência, Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP e no sítio da Federação Goiana dos Municípios, de conformidade com §3º do artigo N.º 75 da Lei Federal n. ° 14.133/2021, recebendo a Propostas Comerciais e documentos de Habilitação por e-mail dispensas@rialma.go.gov.br e através do protocolo geral da Prefeitura Municipal de Rialma, situada no endereço Rua Pedro Felinto Rego, n 780, setor Rialma II, Rialma/GO, resolve **DAR ABERTURA E NUMERAR SOB O PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11418/2026,** o presente **PROCESSO NA MODALIDADE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 381/2026**, objetivando a aquisição de equipamentos e/ou mobiliário destinados ao atendimento da Rede Municipal de Ensino de Rialma/GO, com aplicação na Escola Municipal Manoel Joaquim Gonçalves, visando à melhoria da infraestrutura escolar, ao fortalecimento das condições de ensino e aprendizagem e à adequação dos ambientes educacionais, em conformidade com o Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e demais documentos técnicos que integram o presente processo.

Sala do Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Rialma, aos 08 dias do mês de setembro de 2026.

LETTICYA RAYANNE SILVA
DIRETOR NÚCLEO TEC. DISPENSAS DE LICITAÇÃO
DECRETO 098/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Rialma-GO, no uso de suas atribuições legais, após apreciar a solicitação de dispensa de licitação formulada pela Secretaria Municipal de Educação, bem como analisar os documentos constantes no Processo de Dispensa de Licitação nº **381/2026**, concluiu que a contratação pretendida encontra amparo legal nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme manifestação constante no Parecer Jurídico acostado aos autos. Diante do exposto, **DECLARO DISPENSADO** o procedimento licitatório, e, com fundamento na legislação vigente, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto do presente processo em favor da empresa abaixo:

ITEM 01 – PURIFICADOR DE ÁGUA

- A empresa **CERES PURIFICADORES DE ÁGUA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **07.163.989/0001-01**, com sede administrativa na **Rua Av. Bernardo Sayão, nº 425, Bairro Centro, Ceres/GO, CEP 76.300-000**, apresenta proposta para o **fornecimento e instalação de equipamento destinado ao atendimento da Rede Municipal de Ensino de Rialma/GO**, especificamente para a **Escola Municipal Manoel Joaquim Gonçalves**.

Objeto: Fornecimento e instalação de 01 (um) Purificador de Água Star Everest, destinado à utilização na Escola Municipal Manoel Joaquim Gonçalves.

Quantidade: 01 (uma) unidade.

Valor unitário, incluindo fornecimento e instalação: **R\$ 1.280,00 (mil duzentos e oitenta reais)**. Dessa forma, o **valor total da aquisição**, correspondente ao fornecimento e instalação do equipamento descrito no Item 01, é de: **R\$ 1.280,00 (mil duzentos e oitenta reais)**.

ITENS DA PROPOSTA 02,03,04 E 05

- A empresa **12.581.231 HELIO ALVES DOS SANTOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **12.581.231/0001-15**, com sede administrativa na **Rua 12, Quadra 29, Lote 15, Bairro: Centro, CEP 76.310-000, no município de Rialma –**

GO, o fornecimento e execução dos móveis destinado à utilização na Escola Municipal Manoel Joaquim Gonçalves abaixo descritos:

02. ARMÁRIO MODELO 197 / Valor: R\$ 3.800,00

03. ARMÁRIO MODELO 401 / Valor: R\$ 6.900,00

04. ARMÁRIO EM L, MEDINDO 235 CM X 270 CM / Valor: R\$ 7.900,00

05. PRATELEIRA DE ARDÓSIA E RODINHAS, INCLUI TAMPO / Valor: R\$ 8.400,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)

ITENS DA PROPOSTA 06,07,08,09,10,11,12,13,014

- A empresa **CARDIO DISTRIBUIDORA TECNOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **47.872.424/0001-00**, com sede administrativa na **Av. Norte Sul, Quadra OZ-20, Lote 1, Bairro: Jd. Sorriso II, no município de Ceres-Go** a relação dos materiais e equipamentos a serem adquiridos destinado à utilização na Escola Municipal Manoel Joaquim Gonçalves, conforme descritos abaixo:

ITEM 06 - Quatro (04) panelas de pressão industrial de 25 litros, no valor unitário de **R\$ 729,00**, totalizando **R\$ 2.916,00**;

ITEM 07 - CINCO (05) panelas de alumínio batido nº 50, no valor unitário de **R\$ 567,00**, totalizando **R\$ 2.835,00**;

ITEM 08- CINCO (05) caldeirões grandes de alumínio de 50 litros, no valor unitário de **R\$ 715,50**, totalizando **R\$ 3.577,50**;

ITEM 09 - CINCO (05) cortadores e picadores de legumes grandes, com corte de 10 mm e tripé, no valor unitário de **R\$ 189,00**, totalizando **R\$ 945,00**;

ITEM 10 - DOIS (02) fornos de micro-ondas de 32 litros, 220 V, no valor unitário de **R\$ 702,00**, totalizando **R\$ 1.404,00**;

ITEM 11 - CINCO (05) sopradores elétricos, modelo B2000E1, de 2.000 W, com 2 velocidades, 220 V, compactos e potentes, com vazão de 660 m³/h, no valor unitário de **R\$ 270,00**, totalizando **R\$ 1.350,00**;

ITEM 12 - TRÊS (03) carrinhos de carga para transporte, tipo armazém, com capacidade para 300 kg e 2 rodas reforçadas, no valor unitário de R\$ 526,50, totalizando R\$ 1.579,50;

ITEM 13 - DOIS (02) tanquinhos manuais de 20 kg, no valor unitário de R\$ 587,25, totalizando R\$ 1.174,50;

ITEM 14 - TRÊS (03) máquinas de lavar automáticas de 13 kg, no valor unitário de R\$ 2.295,00, totalizando R\$ 6.885,00.

O valor total estimado das aquisições correspondentes aos itens 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14 é de **R\$ 22.666,50 (vinte e dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).**

Assim, fica **ADJUDICADO E HOMOLOGADO o objeto do presente processo**, no valor total de **R\$ 50.946,00 (cinquenta mil, novecentos quarenta seis reais)**, em favor das empresas acima qualificadas, conforme os respectivos itens e valores constantes dos autos.

Tudo em conformidade com a legislação vigente e com fundamento nos preceitos contidos na Lei Federal nº 14.133/2021. Em consequência, ficam convocadas as empresas adjudicatárias para assinatura do instrumento contratual, nos termos legais, sob as penalidades previstas em lei.

Sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Rialma, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de outubro de 2026.

LEONARDO SANTOS TRINDADE
GESTOR MUNICIPAL

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 381/2026**

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA Nº 381/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11418/2026**, referente o objetivo de Aquisição de equipamentos e/ou mobiliário destinados ao atendimento da Rede Municipal de Ensino de Rialma/GO, com aplicação na Escola Municipal Manoel Joaquim Gonçalves, visando à melhoria da infraestrutura escolar, ao fortalecimento das condições de ensino e aprendizagem e à adequação dos ambientes educacionais, em conformidade com o Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e demais documentos técnicos que integram o presente processo.

**ITEM 01 – PURIFICADOR
DE ÁGUA**

- A empresa **CERES PURIFICADORES DE ÁGUA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **07.163.989/0001-01**, com sede administrativa na **Rua Av. Bernardo Sayão, nº 425, Bairro Centro, Ceres/GO, CEP 76.300-000**, apresenta proposta para o **fornecimento e instalação de equipamento destinado ao atendimento da Rede Municipal de Ensino de Rialma/GO**, especificamente para a **Escola Municipal Manoel Joaquim Gonçalves**.

Objeto: Fornecimento e instalação de 01 (um) Purificador de Água Star Everest, destinado à utilização na Escola Municipal Manoel Joaquim Gonçalves.

Quantidade: 01 (uma) unidade.



Valor unitário, incluindo fornecimento e instalação: **R\$ 1.280,00 (mil duzentos e oitenta reais)**. Dessa forma, o **valor total da aquisição**, correspondente ao fornecimento e instalação do equipamento descrito no Item 01, é de: **R\$ 1.280,00 (mil duzentos e oitenta reais)**.

ITENS DA PROPOSTA

02,03,04 E 05

- A empresa **12.581.231 HELIO ALVES DOS SANTOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **12.581.231/0001-15**, com sede administrativa na **Rua 12, Quadra 29, Lote 15, Bairro: Centro, CEP 76.310-000, no município de Rialma – GO**, o fornecimento e execução dos móveis destinado à utilização na Escola Municipal Manoel Joaquim Gonçalves abaixo descritos:

02. ARMÁRIO MODELO 197 / Valor: R\$ 3.800,00

03. ARMÁRIO MODELO 401 / Valor: R\$ 6.900,00

04. ARMÁRIO EM L, MEDINDO 235 CM X 270 CM / Valor: R\$ 7.900,00

05. PRATELEIRA DE ARDÓSIA E RODINHAS, INCLUI TAMPO / Valor: R\$ 8.400,00

**VALOR TOTAL DA
PROPOSTA R\$ 27.000,00
(vinte e sete mil reais)**

ITENS	DA	PROPOSTA
06,07,08,09,10,11,12,13,014		



- A empresa **CARDIO DISTRIBUIDORA TECNOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **47.872.424/0001-00**, com sede administrativa na **Av. Norte Sul, Quadra OZ-20, Lote 1, Bairro: Jd. Sorriso II, no município de Ceres-Go** a relação dos materiais e equipamentos a serem adquiridos destinado à utilização na Escola Municipal Manoel Joaquim Gonçalves, conforme descritos abaixo:

ITEM 06 - Quatro (04) painéis de pressão industrial de 25 litros, no valor unitário de **R\$ 729,00**, totalizando **R\$ 2.916,00**;

ITEM 07 - CINCO (05) painéis de alumínio batido nº 50, no valor unitário de **R\$ 567,00**, totalizando **R\$ 2.835,00**;

ITEM 08- CINCO (05) caldeirões grandes de alumínio de 50 litros, no valor unitário de **R\$ 715,50**, totalizando **R\$ 3.577,50**;

ITEM 09 - CINCO (05) cortadores e picadores de legumes grandes, com corte de 10 mm e tripé, no valor unitário de **R\$ 189,00**, totalizando **R\$ 945,00**;

ITEM 10 - DOIS (02) fornos de micro-ondas de 32 litros, 220 V, no valor unitário de **R\$ 702,00**, totalizando **R\$ 1.404,00**;

ITEM 11 - CINCO (05) sopradores elétricos, modelo B2000E1, de 2.000 W, com 2 velocidades, 220 V, compactos e potentes, com vazão de 660 m³/h, no valor unitário de **R\$ 270,00**, totalizando **R\$ 1.350,00**;

ITEM 12 - TRÊS (03) carrinhos de carga para transporte, tipo armazém, com capacidade para 300 kg e 2 rodas reforçadas, no valor unitário de **R\$ 526,50**, totalizando **R\$ 1.579,50**;



ITEM 13 - DOIS (02) tanquinhos manuais de 20 kg, no valor unitário de R\$ 587,25, totalizando R\$ 1.174,50;

ITEM 14 - TRÊS (03) máquinas de lavar automáticas de 13 kg, no valor unitário de R\$ 2.295,00, totalizando R\$ 6.885,00.

O valor total estimado das aquisições correspondentes aos itens 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14 é de **R\$ 22.666,50 (vinte e dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).**

Assim, fica **ADJUDICADO E HOMOLOGADO o objeto do presente processo**, no valor total de **R\$ 50.946,00 (cinquenta mil, novecentos quarenta seis reais)**, em favor das empresas acima qualificadas, conforme os respectivos itens e valores constantes dos autos.

Tudo em conformidade com a legislação vigente e com fundamento nos preceitos contidos na Lei Federal nº 14.133/2021. Em consequência, ficam convocadas as empresas adjudicatárias para assinatura do instrumento contratual, nos termos legais, sob as penalidades previstas em lei.

Sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Rialma, Estado de Goiás, aos 14 dia do mês de outubro de 2026.

LEONARDO SANTOS TRINDADE
Gestor Municipal

PARECER DA AUDITORIA DE CONTROLE INTERNO

Após verificar toda documentação existente no processo de “**DISPENSA DE LICITAÇÃO**” N.º 381/2026, visando Aquisição de equipamentos e/ou mobiliário destinados ao atendimento da Rede Municipal de Ensino de Rialma/GO, com aplicação na Escola Municipal Manoel Joaquim Gonçalves, visando à melhoria da infraestrutura escolar, ao fortalecimento das condições de ensino e aprendizagem e à adequação dos ambientes educacionais, em conformidade com o Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e demais documentos técnicos que integram o presente processo.

ITEM 01 – PURIFICADOR DE ÁGUA

- A empresa **CERES PURIFICADORES DE ÁGUA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **07.163.989/0001-01**, com sede administrativa na **Rua Av. Bernardo Sayão, nº 425, Bairro Centro, Ceres/GO, CEP 76.300-000**, apresenta proposta para o **fornecimento e instalação de equipamento destinado ao atendimento da Rede Municipal de Ensino de Rialma/GO**, especificamente para a **Escola Municipal Manoel Joaquim Gonçalves**.

Objeto: Fornecimento e instalação de 01 (um) Purificador de Água Star Everest, destinado à utilização na Escola Municipal Manoel Joaquim Gonçalves.

Quantidade: 01 (uma) unidade.

Valor unitário, incluindo fornecimento e instalação: **R\$ 1.280,00 (mil duzentos e oitenta reais)**. Dessa forma, o **valor total da aquisição**, correspondente ao fornecimento e instalação do equipamento descrito no Item 01, é de: **R\$ 1.280,00 (mil duzentos e oitenta reais)**.

ITENS DA PROPOSTA 02,03,04 E 05

- A empresa **12.581.231 HELIO ALVES DOS SANTOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **12.581.231/0001-15**, com sede administrativa na **Rua 12, Quadra 29, Lote 15, Bairro: Centro, CEP 76.310-000, no município de Rialma** –

GO, o fornecimento e execução dos móveis destinado à utilização na Escola Municipal Manoel Joaquim Gonçalves abaixo descritos:

02. ARMÁRIO MODELO 197 / Valor: R\$ 3.800,00

03. ARMÁRIO MODELO 401 / Valor: R\$ 6.900,00

04. ARMÁRIO EM L, MEDINDO 235 CM X 270 CM / Valor: R\$ 7.900,00

05. PRATELEIRA DE ARDÓSIA E RODINHAS, INCLUI TAMPO / Valor: R\$ 8.400,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)

ITENS DA PROPOSTA 06,07,08,09,10,11,12,13,014

- A empresa **CARDIO DISTRIBUIDORA TECNOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **47.872.424/0001-00**, com sede administrativa na **Av. Norte Sul, Quadra OZ-20, Lote 1, Bairro: Jd. Sorriso II, no município de Ceres-Go** a relação dos materiais e equipamentos a serem adquiridos destinado à utilização na Escola Municipal Manoel Joaquim Gonçalves, conforme descritos abaixo:

ITEM 06 - Quatro (04) panelas de pressão industrial de 25 litros, no valor unitário de **R\$ 729,00**, totalizando **R\$ 2.916,00**;

ITEM 07 - CINCO (05) panelas de alumínio batido nº 50, no valor unitário de **R\$ 567,00**, totalizando **R\$ 2.835,00**;

ITEM 08- CINCO (05) caldeirões grandes de alumínio de 50 litros, no valor unitário de **R\$ 715,50**, totalizando **R\$ 3.577,50**;

ITEM 09 - CINCO (05) cortadores e picadores de legumes grandes, com corte de 10 mm e tripé, no valor unitário de **R\$ 189,00**, totalizando **R\$ 945,00**;

ITEM 10 - DOIS (02) fornos de micro-ondas de 32 litros, 220 V, no valor unitário de **R\$ 702,00**, totalizando **R\$ 1.404,00**;

ITEM 11 - CINCO (05) sopradores elétricos, modelo B2000E1, de 2.000 W, com 2 velocidades, 220 V, compactos e potentes, com vazão de 660 m³/h, no valor unitário de **R\$ 270,00**, totalizando **R\$ 1.350,00**;

ITEM 12 - TRÊS (03) carrinhos de carga para transporte, tipo armazém, com capacidade para 300 kg e 2 rodas reforçadas, no valor unitário de R\$ 526,50, totalizando R\$ 1.579,50;

ITEM 13 - DOIS (02) tanquinhos manuais de 20 kg, no valor unitário de R\$ 587,25, totalizando R\$ 1.174,50;

ITEM 14 - TRÊS (03) máquinas de lavar automáticas de 13 kg, no valor unitário de R\$ 2.295,00, totalizando R\$ 6.885,00.

O valor total estimado das aquisições correspondentes aos itens 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14 é de **R\$ 22.666,50 (vinte e dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).**

Assim, fica **ADJUDICADO E HOMOLOGADO o objeto do presente processo**, no valor total de **R\$ 50.946,00 (cinquenta mil, novecentos quarenta seis reais)**, em favor das empresas acima qualificadas, conforme os respectivos itens e valores constantes dos autos.

Tudo em conformidade com a legislação vigente e com fundamento nos preceitos contidos na Lei Federal nº 14.133/2021. Em consequência, ficam convocadas as empresas adjudicatárias para assinatura do instrumento contratual, nos termos legais, sob as penalidades previstas em lei.

Certifico que não foi constatada nenhuma irregularidade que possa comprometer o andamento do processo sob exame, analisado de acordo com o pedido da Secretaria requisitante, para prestação de serviço. Ressalvando que, caso ocorra algum fato novo que possa macular a veracidade das informações apresentadas a esta Controladoria, poderá rever seu posicionamento.

Rialma - GO, 14 dias do mês de outubro de 2026

DAIANY ROBERTA COSTA
Diretora Controladora Interna
Decreto nº 454/2025

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 381/2026

Dispensa de Licitação para a Aquisição de equipamentos e/ou mobiliário destinados ao atendimento da Rede Municipal de Ensino de Rialma/GO, com aplicação na Escola Municipal Manoel Joaquim Gonçalves, visando à melhoria da infraestrutura escolar, ao fortalecimento das condições de ensino e aprendizagem e à adequação dos ambientes educacionais, em conformidade com o Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e demais documentos técnicos que integram o presente processo, a contratação será realizada mediante **proposta de valor item**, sendo que os serviços serão prestados **conforme especificado no termo de referencia**.

JUSTIFICATIVA

A comissão de contratação, nomeada pelo Decreto Municipal nº. 098/2026, reuniu-se para dar andamento a Dispensa de Licitação referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11418/2026**, que tem como objeto a presente contratação tem por objeto a aquisição de equipamentos e/ou mobiliário destinados ao atendimento da Rede Municipal de Ensino de Rialma/GO, com aplicação na Escola Municipal Manoel Joaquim Gonçalves, visando ao fortalecimento da infraestrutura física da unidade escolar, à adequação dos ambientes educacionais e à melhoria das condições necessárias ao desenvolvimento das atividades pedagógicas e administrativas.

A aquisição dos bens é necessária para suprir as demandas da unidade escolar, proporcionando ambientes mais adequados, seguros, funcionais e acessíveis, em conformidade com os padrões de qualidade exigidos para o atendimento da comunidade escolar. A disponibilização de equipamentos e mobiliário compatíveis com as necessidades da instituição contribuirá para a otimização dos espaços, o aperfeiçoamento das condições de trabalho dos servidores e o fortalecimento do processo de ensino e aprendizagem, em benefício direto dos estudantes da Rede Municipal de Ensino.

A contratação encontra-se devidamente fundamentada nas necessidades identificadas pela Secretaria Municipal de Educação e observará as especificações constantes do Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e demais documentos técnicos que integram o presente

processo administrativo, os quais estabelecem os requisitos técnicos, quantitativos e qualitativos necessários à adequada execução do objeto.

Destaca-se, ainda, que a presente aquisição será custeada com recursos provenientes de convênio celebrado entre o Município de Rialma/GO e a Secretaria de Estado da Educação de Goiás – SEDUC/GO, **CONFORME PLANO DE TRABALHO VINCULADO À EMENDA PARLAMENTAR Nº 267.9/2026 E AO PROCESSO Nº 202600005009986**, sendo imprescindível a realização do procedimento licitatório para assegurar a correta aplicação dos recursos públicos e o cumprimento das obrigações assumidas no instrumento de convênio.

Dessa forma, a realização do processo licitatório revela-se medida necessária para viabilizar a contratação da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, planejamento, transparência e julgamento objetivo, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Em cumprimento à determinação do Secretaria Municipal de Educação, a Comissão de Contratação recebeu o processo administrativo contendo os seguintes documentos: Documento de Formalização de Demanda, Termo de Referência, Justificativa de Preço, Mapa com a Pesquisa de Preço e Declarações, informações pertinentes para contratação dos serviços ora solicitados;

➤ Analisado o levantamento inicial de preços, este que, cumpriu o rito do art. 23 da lei 14133/202, IN 65/2021 e instrução normativa 009/2023.

Os preços a serem pagos se mostraram condizentes com a realidade do mercado, considerando pesquisa efetuada na fase inicial do processo apresentou um valor estimado de **55.287,30 (cinquenta cinco mil, duzentos oitenta sete reais e trinta centavos)**.

Tendo em vista uma proposta aprovada, verifica-se que o valor da contratação pretendida se enquadra na modalidade de contratação direta, dispensada a licitação pelo valor, conforme artigo 75, II da Lei nº 14.133/2021:

Art. 75, inc. II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (Sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos).

- Registra-se que no dia **07 de outubro de 2026**, foi publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Rialma, bem como no Portal Núcleo o Aviso da Publicação e o PNCP (Portal Nacional de Compras Públicas), o aviso contendo a especificação dos serviços a serem contratados com objetivo obter possíveis propostas adicionais de eventuais interessados, nos termos do § 3º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- Decorrido o prazo de 3 (três) dias para manifestação dos interessados, houve três empresas que obteve interesse e protocolo as propostas.

Após a análise das Proposta comercial no valor total de **valor global de R\$ 50.800,00 (cinquenta mil e oitocentos reais)**.

ITEM 01 – PURIFICADOR DE ÁGUA

- A empresa **CERES PURIFICADORES DE ÁGUA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **07.163.989/0001-01**, com sede administrativa na **Rua Av. Bernardo Sayão, nº 425, Bairro Centro, Ceres/GO, CEP 76.300-000**, apresenta proposta para o **fornecimento e instalação de equipamento destinado ao atendimento da Rede Municipal de Ensino de Rialma/GO**, especificamente para a **Escola Municipal Manoel Joaquim Gonçalves**.

Objeto: Fornecimento e instalação de 01 (um) Purificador de Água Star Everest, destinado à utilização na Escola Municipal Manoel Joaquim Gonçalves.

Quantidade: 01 (uma) unidade.

Valor unitário, incluindo fornecimento e instalação: **R\$ 1.280,00 (mil duzentos e oitenta reais)**. Dessa forma, o **valor total da aquisição**, correspondente ao fornecimento e instalação do equipamento descrito no Item 01, é de: **R\$ 1.280,00 (mil duzentos e oitenta reais)**.

ITENS DA PROPOSTA 02,03,04 E 05

- A empresa **12.581.231 HELIO ALVES DOS SANTOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº 12.581.231/0001-15**, com sede administrativa na **Rua 12, Quadra 29, Lote 15, Bairro: Centro, CEP 76.310-000, no município de Rialma – GO**, o fornecimento e execução dos móveis destinado à utilização na Escola Municipal Manoel Joaquim Gonçalves abaixo descritos:

02. ARMÁRIO MODELO 197 / Valor: R\$ 3.800,00

03. ARMÁRIO MODELO 401 / Valor: R\$ 6.900,00

04. ARMÁRIO EM L, MEDINDO 235 CM X 270 CM / Valor: R\$ 7.900,00

05. PRATELEIRA DE ARDÓSIA E RODINHAS, INCLUI TAMPO / Valor: R\$ 8.400,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)

ITENS DA PROPOSTA 06,07,08,09,10,11,12,13,014

- A empresa **CARDIO DISTRIBUIDORA TECNOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **47.872.424/0001-00**, com sede administrativa na **Av. Norte Sul, Quadra OZ-20, Lote 1, Bairro: Jd. Sorriso II, no município de Ceres-Go** a relação dos materiais e equipamentos a serem adquiridos destinado à utilização na Escola Municipal Manoel Joaquim Gonçalves, conforme descritos abaixo:

ITEM 06 - Quatro (04) painéis de pressão industrial de 25 litros, no valor unitário de **R\$ 729,00**, totalizando **R\$ 2.916,00**;

ITEM 07 - CINCO (05) painéis de alumínio batido nº 50, no valor unitário de **R\$ 567,00**, totalizando **R\$ 2.835,00**;

ITEM 08- CINCO (05) caldeirões grandes de alumínio de 50 litros, no valor unitário de **R\$ 715,50**, totalizando **R\$ 3.577,50**;

ITEM 09 - CINCO (05) cortadores e picadores de legumes grandes, com corte de 10 mm e tripé, no valor unitário de **R\$ 189,00**, totalizando **R\$ 945,00**;

ITEM 10 - DOIS (02) fornos de micro-ondas de 32 litros, 220 V, no valor unitário de **R\$ 702,00**, totalizando **R\$ 1.404,00**;

ITEM 11 - CINCO (05) sopradores elétricos, modelo B2000E1, de 2.000 W, com 2 velocidades, 220 V, compactos e potentes, com vazão de 660 m³/h, no valor unitário de **R\$ 270,00**, totalizando **R\$ 1.350,00**;

ITEM 12 - TRÊS (03) carrinhos de carga para transporte, tipo armazém, com capacidade para 300 kg e 2 rodas reforçadas, no valor unitário de **R\$ 526,50**, totalizando **R\$ 1.579,50**;

ITEM 13 - DOIS (02) tanquinhos manuais de 20 kg, no valor unitário de **R\$ 587,25**, totalizando **R\$ 1.174,50**;

ITEM 14 - TRÊS (03) máquinas de lavar automáticas de 13 kg, no valor unitário de **R\$ 2.295,00**, totalizando **R\$ 6.885,00**.

O valor total estimado das aquisições correspondentes aos itens 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14 é de **R\$ 22.666,50 (vinte e dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos)**.

Assim, fica **ADJUDICADO E HOMOLOGADO o objeto do presente processo**, no valor total de **R\$ 50.946,00 (cinquenta mil, novecentos quarenta seis reais)**, em favor das empresas acima qualificadas, conforme os respectivos itens e valores constantes dos autos.

Tudo em conformidade com a legislação vigente e com fundamento nos preceitos contidos na Lei Federal nº 14.133/2021. Em consequência, ficam convocadas as empresas adjudicatárias para assinatura do instrumento contratual, nos termos legais, sob as penalidades previstas em lei.

A Comissão de contratação constatou que os preços estão condizentes com os de mercado e dentro do estimado do processo. Então, a Comissão de Contratação passou a analisar os requisitos de habilitação e qualificação mínima da interessada, foram apresentados os seguintes documentos: Contrato social e alterações;

- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Certidão negativa de débitos federais;
- Certidão negativa de débitos estaduais;
- Certidão negativa de débitos municipais;
- Certidão negativa de débitos junto ao FGTS;

- Certidão de regularidade perante a justiça do trabalho (certidão negativa de débitos trabalhistas).

Sendo que todos os itens de habilitação do termo de Referência da Dispensa de Licitação N° 381/2026 foram atendidos.

DIANTE O EXPOSTO

A contratação de empresa na Aquisição de equipamentos e/ou mobiliário destinados ao atendimento da Rede Municipal de Ensino de Rialma/GO, com aplicação na Escola Municipal Manoel Joaquim Gonçalves, visando à melhoria da infraestrutura escolar, ao fortalecimento das condições de ensino e aprendizagem e à adequação dos ambientes educacionais, em conformidade com o Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e demais documentos técnicos que integram o presente processo.

Desta forma, remeta-se o processo à Assessoria Jurídica para emissão de parecer conforme exigência do artigo 72, inciso III, da Lei 14.133/2021.

RIALMA/GO, 14 de outubro de 2026

LETTICYA RAYANNE SILVA
DIRETOR NÚCLEO TEC. DISPENSAS DE LICITAÇÃO
DECRETO 098/2026